

de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), independente de atestado médico; ou

e) tenha retornado de viagem a local onde haja casos confirmados de transmissão sustentada do COVID-19, que deverá seguir os protocolos indicados que recomendam isolamento domiciliar de no mínimo 14 (quatorze) dias.

Art. 3º. O cumprimento da jornada de trabalho dos servidores que realizam o seu trabalho de forma remota e em escala de revezamento ocorrerá mediante o atingimento das metas estabelecidas para cada período, a ser definido pela chefia imediata ou pelo setor.

Art. 4º. O alcance das metas de desempenho pelos servidores em regime de trabalho remoto e escala de revezamento equivalerá ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho, com frequência integral, e será considerado para todos os fins de direito.

Art. 5º. O servidor que estiver desempenhando o trabalho remoto bem como os servidores que estejam cumprindo escala de revezamento deverá atender todas às convocações para comparecimento às dependências do seu setor ou unidade de lotação, salvo motivo justificado de impedimento, sempre que houver necessidade ou interesse da administração, além de manter, no horário de expediente, telefone de contato e contas de correio eletrônico oficial do Estado devidamente atualizados e ativos.

Art. 6º. Esta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica funcionará no horário de 8h às 14h, sem que haja prejuízo de complementação de jornada após o referido horário mediante trabalho remoto e escala de revezamento através das plataformas do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico, SIGIRH, SIAFEM, SEOWEB, SIGPLAN dentre outros, enquanto estiver em vigor as medidas de enfrentamento da COVID19.

Art. 7º. A chefia imediata do setor ficará responsável dos termos desta Portaria no que se refere à administração e acompanhamento do trabalho remoto, escala de revezamentos dos servidores sob sua orientação para o trabalho presencial, de forma que se dê cumprimento ao disposto aos Decretos nº 609/2020 e nº 670/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 15 de abril de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado.

Protocolo: 541644

PORTARIA Nº 143 DE 14 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/282957,
R E S O L V E:

Art. 1º - SUBSTITUIR o servidor CARLOS AUGUSTO SOUZA DA COSTA, Identidade Funcional nº 5947280/1, pelo servidor MÁRCIO JOSÉ BEZERRA VIANA, Identidade Funcional nº 57211500/2, na qualidade de titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 04/2017, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, de acordo com as regras e normas instituídas no edital de pregão eletrônico SRP nº 12/2016/SEAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 14 de abril de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 541573

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 146 DE 15 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA ANTONIETA PEREIRA VIEIRA, Identidade Funcional nº 5055717/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, para responder pelo cargo de Gerente, GEP. DAS-011.3, no período de 04/05 a 02/06/2020, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular SAMANTHA DE FÁTIMA FURTADO OHANA, Identidade Funcional nº 5948524/1, ocupante do cargo de Gerente, GEP DAS.011.3, que se encontra de férias, no período acima citado, conforme Portaria nº 128/2020, de 02/04/2020, publicada no DOE nº 34.169, de 03/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 15 de abril de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 541595

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 05/2015

Nº DO TERMO ADITIVO: 05

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2020

VIGÊNCIA: 17.04.2020 a 16.04.2021

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato 05/2015, a contar de 17.04.2020 a 16.04.2021, atendendo a conveniência administrativa da SECTET, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA.

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO
48.101.19.131.1508.8233 339139 0101

ORIGEM DO RECURSO: Estadual

CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE (CNPJ nº. 04.835.476/0001-01).

ENDEREÇO: Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-542.

ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 541586

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas-FAPESPA, através da sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº. 134/2019 torna público o Pregão Eletrônico ao qual se trata o Edital nº. 002/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços terceirizados de recepcionista, auxiliar administrativo, auxiliar de limpeza, encarregado e copeiro para as dependências da FAPESPA, realizado dia 14 (quatorze) do mês de abril às 13h00min horas através de Ata complementar nº 01, sendo declarada classificada a proposta da Empresa NORTE SERVIÇOS DE Mão DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.991.257/0001-67, por ter atendido às exigências de classificação de propostas de preços previstas no edital.

Diante disto, e, após análise dos documentos de habilitação, a Pregoeira DECLARA A EMPRESA acima citada VENCEDORA do certame licitatório no valor total de R\$ 457.413,24 (quatrocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e treze reais e vinte e quatro centavos).

Rafaella de Lima Abreu
Pregoeira.

Protocolo: 541634

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 028/2020 - EDITAL 006/2015

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: Francisco Bahia de Aguiar Neto

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital 006/2015 - Apoio a Doutores Recém - Contratados.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 15/04/2020 a 22/05/2020

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2020

Ordenador: Carlos Edilson da Almeida Maneschky

Protocolo: 541658

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º - Nº DO CONTRATO: 007/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão eletrônico de nº 012/SEAD/2016, que resultou na Ata de Registro de Preços nº 002/SEAD/2017- PARTES: PRODEPA E TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária, Clausula Resolutiva - VALOR (R\$): 94.275,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/04/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 03/04/2020 a 02/10/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.4668 - 339030 - FONTE DE RECURSO: 0101 - 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Campo Bom/RS, Rua Machado de Assis, nº 50, bairro: Santa Lucia, CEP: 97.700.000.

Protocolo: 541537